



ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TAVIRA E À DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL CONCELHIA

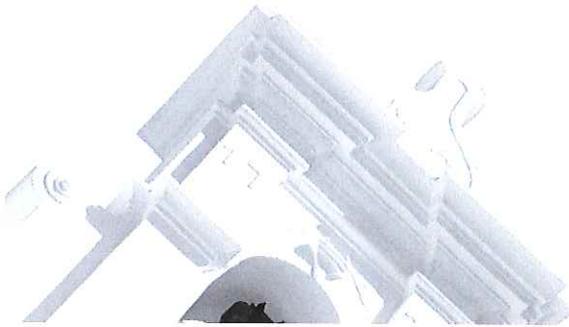
Relatório da Discussão Pública

1. Nos termos do disposto nos números 3 e 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, serve o presente Relatório para divulgar os resultados do período de discussão pública da *Alteração ao Plano Diretor Municipal e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia*;
2. Pela proposta n.º 266/2018/CM e respetiva deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião realizada no dia 27 de novembro, foi aprovado o *Projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal e à delimitação da Reserva Ecológica nacional concelhia* e decidido submetê-lo a um período de discussão pública de 15 dias, seguindo os trâmites previstos no n.º 2 do art.º 12.º do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE);
3. O anúncio da abertura do período de discussão pública foi publicado na II Série do Diário da República, em 26 de dezembro de 2019, sob o Aviso n.º 19323/2018;
4. O período de discussão pública decorreu entre os dias 7 e 25 de janeiro de 2019;
5. Não foram apresentadas reclamações, observações ou sugestões e informações nem pedidos de esclarecimentos, dentro do período atrás referido;
6. Foram cumpridos todos os requisitos subjacentes ao processo de discussão pública, juntando-se cópia dos elementos instrutórios inerentes (ANEXO 1);
7. Não tendo ocorrido qualquer contributo no decurso da discussão pública julga-se estarem reunidas as devidas condições para se consolidar a versão final da proposta de alteração ao plano.

Tavira, 30 de janeiro de 2019

ANEXO 1 – ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PROCESSO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

- Deliberação da Câmara Municipal datada de 27.11.2018;
- Publicação do Aviso n.º 19323/2018 no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 248 de 26.12.2018;
- Divulgação do Aviso na comunicação social:
 - Publicitação no *Correio da Manhã* de 20.12.2018;
 - Publicitação no *Diário de Notícias* de 23.12.2018;
 - Publicitação no *Regional* de 10.01.2019.
- Edital n.º 2/2019 de 02.01.2019;
- Divulgação do Edital nas Juntas de Freguesia:
 - Email para a Freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago), datado 03.01.2019 (registo de saída digital n.º 23);
 - Certidão de afixação da Freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago), datada de 03.01.2019;
 - Email para a Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, datado 03.01.2019 (registo de saída digital n.º 24);
 - Certidão de afixação da Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, datada de 03.01.2019;
 - Email para a Freguesia de Cachopo, datado 03.01.2019 (registo de saída digital n.º 27);
 - Certidão de afixação da Freguesia de Cachopo, datada de 03.01.2019;
 - Email para a Freguesia Santa Luzia, datado 03.01.2019 (registo de saída digital n.º 28);
 - Certidão de afixação da Freguesia de Santa Luzia, datada de 03.01.2019;
 - Email para a Freguesia Luz de Tavira e Santo Estevão, datado 03.01.2019 (registo de saída digital n.º 29);
 - Certidão de afixação da Freguesia Luz de Tavira e Santo Estevão, datada de 04.01.2019;
 - Email para a Freguesia de Conceição e Cabanas de Tavira, datado 03.01.2019 (registo de saída digital n.º 26);
 - Certidão de afixação da Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira, datada de 03.01.2019.
- Divulgação do período de discussão pública na página da internet do Município de Tavira.



Deliberação aprovada em minuta

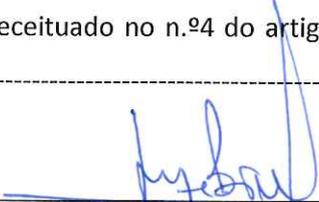
Reunião ordinária de **27/11/2018**

ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TAVIRA E À DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL CONCELHIA DECORRENTE DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS: -----

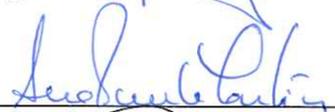
--- O Senhor Presidente apresentou ao Executivo a proposta número 266/2018/CM, referente à Alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia decorrente do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas, a que se anexa a esta deliberação e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.

--- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do disposto no número 3 e para os efeitos do preceituado no n.º4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



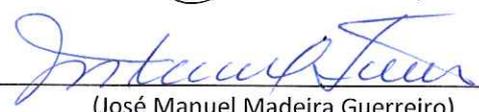
(Jorge Manuel do Nascimento Botelho)



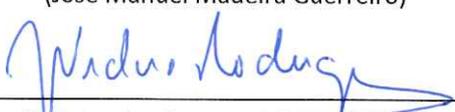
(Ana Paula Fernandes Martins)



(Elsa Maria Simas Cordeiro)



(José Manuel Madeira Guerreiro)



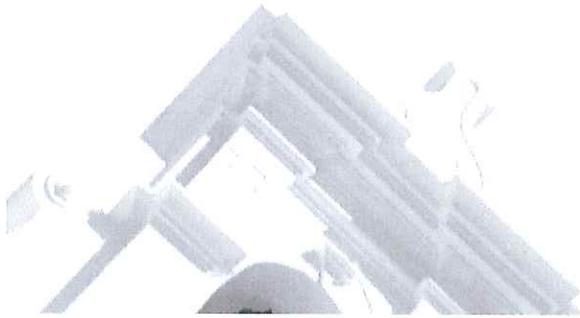
(João Pedro da Conceição Rodrigues)



(Cristina Elvira Freitas Justo Martins)



(Rui Manuel Mestra Domingos)



Proposta n.º 266/2018/CM

Assunto: Alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia decorrente do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas

Considerando que:

- O processo de legalização e ampliação da exploração pecuária sita na Malhada de Peres teve enquadramento no Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), consubstanciado no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho;
- Por proposta da Câmara Municipal n.º 17/2018/CM, de 15 de janeiro de 2018, deliberou o órgão executivo, em reunião ordinária de 23 de janeiro de 2018, proceder à alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia decorrente do RERAE, definindo o prazo de 10 (dez) meses para o efeito;
- O *Projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia* foi submetido às entidades intervenientes, que reuniram a 16 de agosto de 2018, em conferência procedimental, nos termos do artigo 86.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) consubstanciado no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na qual foram suscitadas dúvidas que justificaram a sua suspensão;
- A conferência procedimental foi retomada a 16 de novembro de 2018, tendo desta resultado o respetivo parecer favorável à alteração em apreço;
- O n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT, dispõe que “O prazo de elaboração dos planos municipais pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido”.

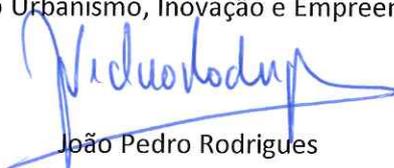
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o *Projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia*, nos termos constantes em anexo.
2. Prorrogar o prazo para a elaboração da alteração em apreço, por mais 10 (dez) meses, contados da data do fim do prazo anteriormente estabelecido, nos termos do disposto no artigo 76.º do RJIGT.
3. Proceder à abertura do período de discussão pública do projeto de alteração em apreço, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do RERAE, estipulando um prazo de 15 dias para o efeito.

4. Proceder à publicação desta deliberação no Diário da República e à sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet deste Município, conforme disposto no n.º 1 do artigo 76.º e no n.º 1 do artigo 89.º, ambos do RJIGT.
5. Que após o decurso do período de discussão pública se ponderem as eventuais reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento apresentados e se divulguem os respetivos resultados, em cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 6.º e dos n.ºs 3.º, 4.º, 5.º e 6.º do artigo 89.º, ambos do RJIGT.
6. Dar conhecimento da deliberação que recair sobre a presente proposta à CCDR Algarve, à DRAP Algarve e à requerente do processo n.º 224/2015 (Maria José Pereira Gonçalves).
7. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 22 de novembro de 2018

O Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo,



João Pedro Rodrigues



PROJETO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TAVIRA E À DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL CONCELHIA

DESCRIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES

Na sequência da publicação do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), consubstanciado no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, tramitou um processo enquadrado no RERAE com implicações concretas ao nível do Plano Diretor Municipal (PDM) de Tavira e da Reserva Ecológica Nacional (REN) deste Concelho.

Ancorado no disposto no n.º 2 do artigo 12.º do RERAE, o processo de legalização de exploração pecuária sita na Malhada de Peres, cuja Conferência Decisória ocorrida no dia 15 de março de 2017, resultou numa decisão de Deliberação Final Favorável Condicionada emitida ao abrigo do RERAE, a qual estipula que a Câmara Municipal de Tavira deverá promover os procedimentos necessários de forma a acolher a regularização em causa, designadamente, a alteração ou revisão do PDM de Tavira e a alteração da delimitação da REN.

Atendendo ao caráter transitório e excecional deste regime, estabelece o mesmo que os Municípios disponham de um procedimento célere de alteração dos planos municipais em vigor, compatível com a celeridade exigida pelo procedimento de regularização em apreço.

Neste quadro e tendo em vista sanar a desconformidade das construções de apoio à atividade económica desenvolvida com o PDM de Tavira, deliberou a Câmara Municipal de Tavira, em 23.01.2018, proceder à alteração do PDM de Tavira e da carta da REN concelhia, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 115.º, conjugado com o artigo 118.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) consubstanciado no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e prosseguirá nos termos definidos neste diploma, concretamente o n.º 1 do art.º 119.º e demais artigos conexos, conjugados com o disposto nos artigos 12.º e 13.º do RERAE.

I – Alteração ao Regulamento

Atento ao anteriormente exposto e tendo como princípios orientadores, por um lado a concretização e um processo célere e simplificado desta alteração e, por outro, a salvaguarda da sistemática do regulamento, por forma a permitir que os pedidos submetidos no âmbito do RERAE, com conferência decisória favorável ou favorável condicionada, possam seguir a sua tramitação sem necessitar de subseqüentes alterações ao regulamento do PDM, foi opção introduzir no regulamento alterações e novas normas regulamentares, na parte atinente à edificabilidade em solo rural:

- Alterar a redação do n.º 2 do artigo 42.º do regulamento do PDM de Tavira;
- Aditar, à SEÇÃO I do CAPÍTULO VII do TÍTULO II, a SUBSEÇÃO I e o artigo 46.º -A.

De acordo com o determinado pelo ponto 3 dos Termos de Referência aprovados pela Câmara Municipal de Tavira em 23 de janeiro de 2018, (cfr. Aviso n.º 3148/2018, publicado no Diário da República, II Série, de 8 de março de 2018) é proposta a introdução das seguintes alterações ao Regulamento do PDM de Tavira:

Artigo 1.º

Alteração

O n.º 2 do artigo 42.º do regulamento do PDM de Tavira passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 42.º

1 –
 2 – *Excetua-se do disposto no número anterior os estabelecimentos hoteleiros isolados, as edificações isoladas, as edificações de apoio, a recuperação e ampliação de construções existentes, bem como as operações urbanísticas inerentes a atividades económicas que tenham obtido decisão favorável ou favorável condicionada no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), nos termos dos artigos seguintes.»*

Artigo 2.º

Aditamento

É aditada a SUBSEÇÃO I e o artigo 46.º -A à SEÇÃO I do CAPÍTULO VII do TÍTULO II do regulamento do PDM de Tavira com a seguinte redação:

«SUBSEÇÃO I

Artigo 46.º -A

Legalização de operações urbanísticas no âmbito do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas

1 - Nos termos e para efeitos do previsto no artigo 14.º do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), as operações urbanísticas necessárias à regularização e alteração/ampliação de estabelecimentos e explorações que tenham obtido decisão favorável ou favorável condicionada no âmbito daquele regime extraordinário podem ficar dispensadas do cumprimento, parcial ou integral, das prescrições deste Plano que lhe sejam aplicáveis, nos termos e nas condições definidos na ata da conferência decisória.

2 - Independentemente da categoria de espaço onde se localizam e no estrito cumprimento das condições impostas na conferência decisória, o uso e a edificabilidade admitidos para as operações urbanísticas mencionadas no número anterior correspondem ao estritamente necessário para efeitos de aplicação do RERAE e decorrem da apreciação efetuada em sede de conferência decisória, devendo cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Apenas são permitidas as operações urbanísticas inerentes a atividades económicas que tenham obtido decisão favorável ou favorável condicionada, no âmbito do RERAE;

b) Sem prejuízo do previsto nos regimes legais setoriais, as operações urbanísticas mencionadas na alínea anterior devem respeitar a área a legalizar e a ampliar definida nos termos da conferência decisória.

3 - Quando as operações urbanísticas mencionadas nos números anteriores tenham por fundamento a necessidade de alteração da delimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e/ou da Reserva Ecológica Nacional (REN), consideram-se excluídos os solos e devem cumprir, cumulativamente, as condições estabelecidas no n.º 2 do presente artigo.»

Artigo 3.º

Regime transitório

A presente alteração aplica-se aos procedimentos já iniciados à data da sua entrada em vigor, sem prejuízo da salvaguarda dos atos já praticados.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

II – Alteração da delimitação da REN concelhia

Dado que as instalações a regularizar não se adequam aos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro (diploma que define as condições e requisitos de admissão dos usos e ações compatíveis em áreas de REN), coloca-se a necessidade de promover um procedimento com vista à alteração da delimitação da REN do município de Tavira. Para o efeito foram introduzidas as alterações a esta restrição de utilidade pública consideradas adequadas face à localização da exploração pecuária sita na Malhada de Peres. Na Planta 59.2-A: Reserva Ecológica Nacional procedeu-se à exclusão da área afeta à exploração, conforme ANEXOS 1 e 2, as quais comportam a definição dos 9 polígonos a excluir da REN e uma grelha de pontos georreferenciados dos vértices dos mesmos. O total de área a total a excluir corresponde a 997,9m².

Apresenta-se seguidamente o quadro descritivo sintetizando a alteração da delimitação a efetuar à REN, onde se relacionam as áreas que integram a REN publicada e que se propõe excluir, por tipologia, a justificação para a sua exclusão, os usos atuais e os usos propostos:

Relação entre as áreas a excluir e as parcelas de terreno a que respeitam							
Áreas (m ²)		Parcela associada (*)	Tipologia da REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
1	35,29	1	Áreas com Riscos de Erosão	Legalização das operações urbanísticas de apoio a exploração pecuária existente	Exclusão decorrente de conferência decisória favorável condicionada no âmbito do RERAE	Exploração pecuária e respetivas construções de apoio	
2	59,78						
3	60,62						
4	14,09						
5	134,02	2					
6	11,03						
7	114,47						
8	140,03	4					
9	428,57						

(*) Fonte da identificação das parcelas: Levantamento Topográfico e Planta Geral, desenho n.º LE-01, esc. 1/1000, presente à conferência decisória do processo RERAE n.º 001500/01/ALG/2016.

Tavira, 19 de outubro de 2018.



Localização sobre ortofotomapas de 2015

Edifício	Ponto	X	Y	Edifício	Ponto	X	Y	Edifício	Ponto	X	Y			
1	1	46331,0813896	-274501,7619380	3	1	46304,4663896	-274516,0549380	7	1	46243,1163896	-274580,2969380			
	2	46337,5933896	-274501,0819380		2	46304,3793162	-274516,0877770		2	46246,4209977	-274575,7835300			
	3	46338,1753896	-274506,3719380		3	46301,6327765	-274512,2722150		3	46244,1283987	-274574,1049450			
	4	46331,6433896	-274507,1649380		4	46301,8597380	-274512,1428210		4	46248,0023896	-274568,8359380			
2	1	46323,3303896	-274502,2939380	4	5	46302,1243896	-274511,9919380	8	5	46256,6113896	-274575,3089380			
	2	46323,4149683	-274502,5060170		6	46307,1373896	-274509,1339380		6	46249,5533896	-274585,0229380			
	3	46323,7080389	-274502,4840050		7	46312,6223896	-274506,5169380		1	46242,0803896	-274684,2899380			
	4	46323,8131514	-274502,4761100		8	46315,3203896	-274510,6499380		2	46237,8463896	-274687,0149380			
	5	46325,3223896	-274506,0789380		9	46309,5086652	-274513,0272340		3	46237,4443896	-274686,2639380			
	6	46324,9060896	-274506,2449620		10	46310,0663896	-274513,9429380		4	46228,6453896	-274672,7799380			
	7	46324,9363896	-274506,3209380		1	46294,7803896	-274521,7019380		5	46235,9310271	-274668,2485030			
	8	46322,6194713	-274507,2448710		2	46292,4213896	-274523,9529380		6	46238,9106006	-274672,9854130			
	9	46324,4563896	-274511,5729380		3	46289,9703896	-274520,3209380		7	46244,5024428	-274681,8602680			
	10	46324,0467943	-274511,7385990		4	46292,3293896	-274518,0699380		8	46244,5050674	-274681,8636610			
5	11	46324,0703896	-274511,7969380	5	1	46254,1993896	-274555,7029380	9	9	46241,6678939	-274683,6288040			
	12	46323,9296455	-274511,8490090		2	46260,7333896	-274547,7849380		1	46228,6453896	-274672,7799380			
	13	46319,3753896	-274513,5339380		3	46270,8533896	-274556,0999380		2	46237,4443896	-274686,2639380			
	14	46318,0102854	-274509,7872290		4	46264,3453896	-274563,9659380		3	46237,8463896	-274687,0149380			
	15	46317,7364189	-274509,0355660		1	46263,4892000	-274563,2686490		4	46242,0803896	-274684,2899380			
	16	46317,6850689	-274508,8946290		2	46264,3453896	-274563,9659380		5	46241,6678939	-274683,6288040			
	17	46316,3527627	-274505,2379380		3	46264,4326600	-274563,8604570		6	46249,1458686	-274678,9763940			
	18	46316,3013896	-274505,0969380		4	46265,1221545	-274564,4309160		7	46259,8453063	-274695,9863010			
	6	5	46265,0827570		-274564,4846140	6	5		46265,0827570	-274564,4846140	9	8	46240,0606116	-274701,2523290
		6	46261,8203896		-274568,7139380		6		46261,8203896	-274568,7139380		9	46223,5477302	-274675,9472150
7		46260,1783896	-274567,3339380	7	46260,1783896		-274567,3339380							

Legenda

Exclusão proposta

Edifício existente

Ampliação proposta

Escala

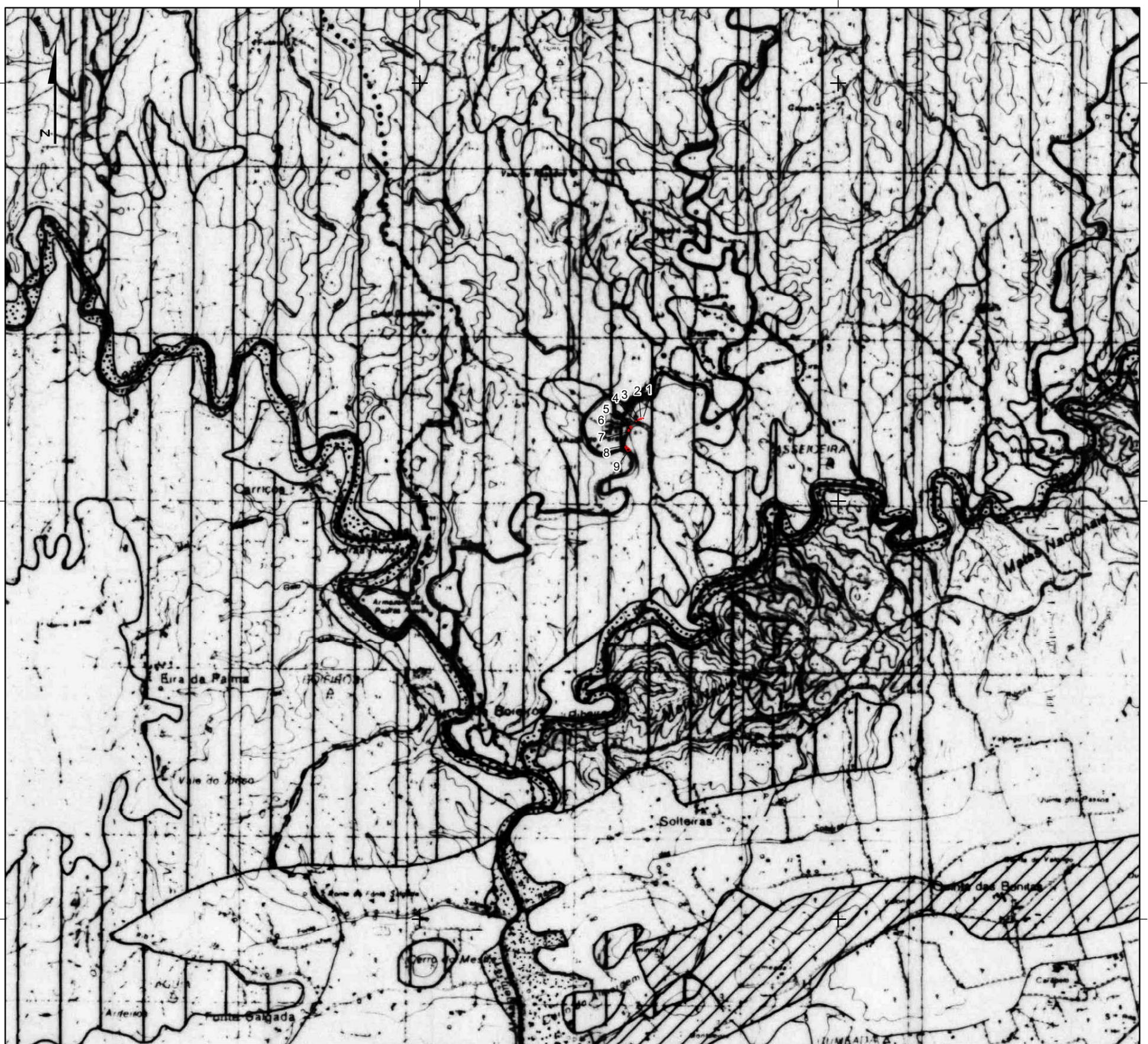
1:2 000

Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89;
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

Data

OUTUBRO 18

Divisão de Sistemas de Informação e Cartografia
Câmara Municipal de Távira



Localização sobre extrato da Carta da Reserva Ecológica Nacional

Edifício	Ponto	X	Y	Edifício	Ponto	X	Y	Edifício	Ponto	X	Y
1	1	46331,0813896	-274501,7619380	3	1	46304,4663896	-274516,0549380	7	1	46243,1163896	-274580,2969380
	2	46337,5933896	-274501,0819380		2	46304,3793162	-274516,0877770		2	46246,4209977	-274575,7835300
	3	46338,1753896	-274506,3719380		3	46301,6327765	-274512,2722150		3	46244,1283987	-274574,1049450
	4	46331,6433896	-274507,1649380		4	46301,8597380	-274512,1428210		4	46248,0023896	-274568,8359380
2	1	46323,3303896	-274502,2939380	4	5	46302,1243896	-274511,9919380	8	5	46256,6113896	-274575,3089380
	2	46323,4149683	-274502,5060170		6	46307,1373896	-274509,1339380		6	46249,5533896	-274585,0229380
	3	46323,7080389	-274502,4840050		7	46312,6223896	-274506,5169380		1	46242,0803896	-274684,2899380
	4	46323,8131514	-274502,4761100		8	46315,3203896	-274510,6499380		2	46237,8463896	-274687,0149380
	5	46325,3223896	-274506,0789380		9	46309,5086652	-274513,0272340		3	46237,4443896	-274686,2639380
	6	46324,9060896	-274506,2449620		10	46310,0663896	-274513,9429380		4	46228,6453896	-274672,7799380
	7	46324,9363896	-274506,3209380		1	46294,7803896	-274521,7019380		5	46235,9310271	-274668,2485030
	8	46322,6194713	-274507,2448710		2	46292,4213896	-274523,9529380		6	46238,9106006	-274672,9854130
	9	46324,4563896	-274511,5729380		3	46289,9703896	-274520,3209380		7	46244,5024428	-274681,8602680
	10	46324,0467943	-274511,7385990		4	46292,3293896	-274518,0699380		8	46244,5050674	-274681,8636610
5	11	46324,0703896	-274511,7969380	5	1	46254,1993896	-274555,7029380	9	9	46241,6678939	-274683,6288040
	12	46323,9296455	-274511,8490090		2	46260,7333896	-274547,7849380		1	46228,6453896	-274672,7799380
	13	46319,3753896	-274513,5339380		3	46270,8533896	-274556,0999380		2	46237,4443896	-274686,2639380
	14	46318,0102854	-274509,7872290		4	46264,3453896	-274563,9659380		3	46237,8463896	-274687,0149380
	15	46317,7364189	-274509,0355660		1	46263,4892000	-274563,2686490		4	46242,0803896	-274684,2899380
	16	46317,6850689	-274508,8946290		2	46264,3453896	-274563,9659380		5	46241,6678939	-274683,6288040
	17	46316,3527627	-274505,2379380		3	46264,4326600	-274563,8604570		6	46249,1458686	-274678,9763940
	18	46316,3013896	-274505,0969380		4	46265,1221545	-274564,4309160		7	46259,8453063	-274695,9863010
6				6	5	46265,0827570	-274564,4846140	9	8	46240,0606116	-274701,2523290
					6	46261,8203896	-274568,7139380		9	46223,5477302	-274675,9472150
					7	46260,1783896	-274567,3339380				

Legenda

Exclusão proposta

Escala: 1:25 000

Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89;
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

Data: OUTUBRO 18

Divisão de Sistemas de Informação e Cartografia
Câmara Municipal de Távira

classificado em primeiro lugar, Pedro Daniel Cordeiro Perpétuo, com efeitos a 3 de dezembro de 2018, iniciando-se também nesta data o respetivo período experimental de 30 dias.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º da LGTFP, conjugado com o n.º 3 do artigo 45.º do mesmo diploma legal, o júri de acompanhamento e avaliação do período experimental é substituído pelo respetivo superior hierárquico imediato.

3 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, *Diogo Alves Mateus, Dr.*

311899139

MUNICÍPIO DE PORTEL

Aviso n.º 19319/2018

Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Câmara Municipal de Portel, por deliberação tomada em reunião camarária de 14 de novembro de 2018, sob proposta da Presidente de Câmara, deliberou consolidar definitivamente as mobilidades intercarreiras, com efeitos à data de 01 de dezembro de 2018, dos seguintes trabalhadores:

José Manuel Esturra Piteira, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, posicionado na 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico, nível 5 da tabela remuneratória única;

Lúcia da Conceição Serrano Farinha, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, posicionada

na 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico, nível 5 da tabela remuneratória única;

Mariana Filipa Félix Chaurilha, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, posicionada na 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico, nível 5 da tabela remuneratória única;

Pedro Miguel Caeiro Oliveira, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, posicionado na 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico, nível 5 da tabela remuneratória única;

Sara Isabel Rebocho Grilo, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, posicionada na 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico, nível 5 da tabela remuneratória única;

30 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Clemente Grilo.*

311899203

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso (extrato) n.º 19320/2018

Consolidação Definitiva da Mobilidade entre Órgãos na Mesma Carreira e Categoria

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e por despacho do Sr. Presidente da Câmara, foram autorizadas, nos termos do artigo 99.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a anuência dos respetivos serviços de origem, as consolidações definitivas das mobilidades entre órgãos na mesma carreira e categoria, dos trabalhadores que passaram a integrar o mapa de pessoal deste Município:

Nome	Carreira/categoria	Serviço de origem	Produção de efeitos
Paulo Jorge Miranda Silva	Polícia Municipal 1.ª classe	Município de Vila do Conde	01/06/2018
Suzana Cláudia Carneiro Hermenegildo	Técnico Superior	Município de Barcelos	01/07/2018
Pedro Miguel Dourado Garrido	Polícia Municipal 2.ª classe	Município de Vila Nova de Gaia	04/07/2018
Rui Jorge Rodrigues Ribeiro	Polícia Municipal 1.ª classe	Município de Vila do Conde	01/09/2018
Maria Leonor Rodrigues Costa Braga	Assistente Técnica	Município de Braga	01/10/2018

11 de dezembro de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís Diamantino Carvalho Batista.*

311903682

MUNICÍPIO DE SÁTÃO

Aviso n.º 19321/2018

Exoneração

Torna-se público que o Presidente da Câmara por despacho proferido no dia 30 de agosto de 2018, deferiu o pedido de exoneração relativo à trabalhadora ao serviço desta Câmara, Carla Sandra de Almeida Pina Inácio, assistente técnica, com efeitos a 01 de novembro do ano corrente.

7 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Paulo Manuel Lopes dos Santos.*

311897908

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 19322/2018

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro de 2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de carácter urgente, aberto nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários para um posto

de trabalho de Assistente Operacional, área de atividade Motorista de Pesados, foi homologada pela Presidente da Câmara Municipal de Silves em seis de dezembro de dois mil e dezoito, encontrando-se afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Silves e disponibilizada no *site* do Município (www.cm-silves.pt).

7 de dezembro de 2018. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma.*

311900547

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Aviso n.º 19323/2018

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia decorrente do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas — Prorrogação de prazo de elaboração e Discussão Pública.

João Pedro da Conceição Rodrigues, Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 6.º, 89.º e 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Tavira, em reunião ordinária de 27 de novembro de 2018, deliberou aprovar o Projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia, prorrogar o prazo para a elaboração da alteração em apreço por mais 10 meses (contados da data do fim do prazo anteriormente estabelecido) e proceder à abertura do respetivo período

de discussão pública nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Após 5 dias contados a partir da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias úteis para formulação das suas reclamações, observações ou sugestões e informações, bem como pedidos de esclarecimento, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração. O processo poderá ser consultado no sítio eletrónico do Município (www.cm-tavira.pt) ou nas instalações da Divisão de Planeamento, Turismo, Inovação e Empreendedorismo, todos os dias úteis, das 9h às 12:30h e das 13:30h às 17h. Os interessados, devidamente identificados, poderão apresentar as eventuais reclamações, observações ou sugestões e informações, bem como pedidos de esclarecimento dentro do período atrás referido, por escrito e em impresso próprio disponibilizado pelos serviços, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira ou para camara@cm-tavira.pt.

Para constar e para os demais efeitos se publica o presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais de costume e divulgados através do sítio eletrónico do Município de Tavira e da comunicação social.

4 de dezembro de 2018. — O Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo, *João Pedro da Conceição Rodrigues*.

Deliberação

A Câmara Municipal de Tavira deliberou, por unanimidade, em 27 de novembro de 2018:

1 — Aprovar o Projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia.

2 — Prorrogar o prazo para a elaboração da alteração em apreço, por mais 10 (dez) meses, contados da data do fim do prazo anteriormente estabelecido, nos termos do disposto no artigo 76.º do RJIGT.

3 — Proceder à abertura do período de discussão pública do projeto de alteração em apreço, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do RERA, estipulando um prazo de 15 dias para o efeito.

4 — Proceder à publicação da deliberação no *Diário da República* e à sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet deste Município, conforme disposto no n.º 1 do artigo 76.º e no n.º 1 do artigo 89.º, ambos do RJIGT.

5 — Que após o decurso do período de discussão pública se ponderem as eventuais reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento apresentados e se divulguem os respetivos resultados, em cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 6.º e dos n.ºs 3.º, 4.º, 5.º e 6.º do artigo 89.º, ambos do RJIGT.

6 — Dar conhecimento da deliberação que recair sobre a presente proposta à CCDR Algarve, à DRAP Algarve e à requerente do processo n.º 224/2015 (Maria José Pereira Gonçalves).

28 de novembro de 2018. — O Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo, *João Pedro da Conceição Rodrigues*.

611892456

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 19324/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento no disposto na alínea b) e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para Contratação a termo resolutivo certo de um Técnico Superior para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior — Administração Pública, aberto por aviso n.º 1872/2018 (Referência A) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 09 de fevereiro de 2018 e depois de contratado o primeiro candidato da lista classificativa, foi constituída uma reserva de recrutamento interna nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, pelo que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a candidata da referida reserva de recrutamento, Márcia Isabel Gonçalves Barroso, categoria de Técnica Superior, carreira de Técnica Superior, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de Técnica Superior, nível remuneratório 15, da Tabela Remuneratória Única, pelo montante pecuniário de 1 201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta oito cêntimos), com efeitos a 01 de dezembro de 2018.

O júri de acompanhamento do período experimental tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Afonso Barroso (Vereador);

Vogais Efetivos: Dr.ª Susana Francisco (Dirigente Intermédio de 3.º Grau) e Dr.ª Sofia Ferreira (Técnica Superior).

Vogais Suplentes: Dr.ª Elsa Ribeiro (Vereadora) e Eng. Nuno Cota (Chefe de Divisão).

6 de dezembro de 2018. — O Presidente de Câmara, *Eng. António Cardoso Barbosa*.

311900774

Aviso n.º 19325/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento no disposto na alínea b) e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para Contratação por Tempo Indeterminado de dois Assistentes Operacionais para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 7245/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 07 de junho de 2016, e depois de contratados os dois primeiros candidatos da lista classificativa, foi constituída uma reserva de recrutamento interna nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, pelo que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os dois candidatos da referida reserva de recrutamento:

O júri de acompanhamento do período experimental tem a seguinte composição:

Eugénio Fernando Maia Rosas;
Domingos Augusto Ribeiro Pereira,

na categoria de Assistente Operacional, carreira de Assistente Operacional, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira Assistente Operacional, nível remuneratório 1, da Tabela Remuneratória Única, pelo montante pecuniário de 580,00 € (quinhentos e oitenta euros), com efeitos a 01 de setembro de 2018.

O júri de acompanhamento do período experimental tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Afonso Barroso (Vereador);
Vogais Efetivos: Dr.ª Susana Francisco (Dirigente Intermédio de 3.º Grau) e Eng. Nuno Cota (Chefe de Divisão);
Vogais Suplentes: Dr. Afonso Barroso (Vereador) e Eng. Manuel Fernandes (Chefe de Divisão).

6 de dezembro de 2018. — O Presidente de Câmara, *Eng. António Cardoso Barbosa*.

311901154

Aviso n.º 19326/2018

Para os devidos efeitos em cumprimento no disposto na alínea b) e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para Contratação por Tempo Indeterminado de dois Assistentes Operacionais para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais, aberto pelo aviso n.º 7245/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 07 de junho de 2016, e depois de contratados os dois primeiros candidatos da lista classificativa, foi constituída uma reserva de recrutamento interna nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, pelo que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os dois candidatos da referida reserva de recrutamento:

O júri de acompanhamento do período experimental tem a seguinte composição:

Paula Merciana Barroso Alves Freitas;
José Albino Rodrigues Lobo,

na categoria de Assistente Operacional, carreira de Assistente Operacional, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira Assistente Operacional, nível remuneratório 1, da Tabela Remuneratória Única, pelo montante pecuniário de 580,00 € (quinhentos e oitenta euros), com efeitos a 01 de setembro de 2018.

Presidente: Prof.ª Elsa Ribeiro (Vereadora);
Vogais Efetivos: Dr.ª Susana Francisco (Dirigente Intermédio de 3.º grau) e Margarida Rebelo (Assistente Operacional);
Vogais Suplentes: Dr. Afonso Barroso (Vereador) e Eng. Nuno Cota (Chefe de Divisão).

6 de dezembro de 2018. — O Presidente de Câmara, *Eng. António Cardoso Barbosa*.

311901057



Diversos

- Animais
- Arte e Antiguidades
- Bebé e Criança
- Campismo
- Casa e Jardim
- Coleccionismo
- Desporto
- Imagem e Som
- Informática e Jogos
- Jóias e Relógios
- Lares e Casas de Repouso
- Serviços Domésticos
- Telemóveis
- Outros Negócios
- Religiosos
- Astrologia

DINHEIRO URGENTE?
TEMOS SOLUÇÃO IMEDIATA COM O SEU IMÓVEL
CONSULTE-NOS GRÁTIS E SEM COMPROMISSO.
 SEM INTERMEDIÁRIOS E SEM RECURSO A CRÉDITO.
 (Mesmo com penhoras, incidentes bancários ou dívidas fiscais. Análise gratuita em todo o país.)
933 845 939 | 961 695 360

Anuncie e Pesquise em www.classificadoscm.pt

ARTE E ANTIGUIDADES

A - - - - - COMPRO E VENDO RECHEIO DE CASAS ANTIGO E MODERNO PRATAS, RUA BARÃO SABOROSA N.º26A T:968398092

A - - - - - COMPRO RECHEIOS CASA MÓVEIS PRATAS LOUÇAS SANTOS LIVROS ETC T:926583103

A - - - - - ABERTO COMPRA RECHEIO CASA MÓVEIS QUADROS PRATAS SANTOS RELOGIOS VELHARIAS E TUDO QUEIRA VENDER T:910176127

CASA VISCONDE COMPRA LIVROS BIBLIOTECAS PAPEIS ANTIGO 914618450 T:218490756

CASA VISCONDE COMPRA RECHEIOS E TUDO ANTIGO T:914618450 218490756

CASA E JARDIM



ROÇADORA STIHL 3.8CV +MOTOSERRA STIHL 7.1CV AS 2 SÓ 200€; 1=120€ NOVASI T:934073713

COLECCIONISMO

ANTIGUIDADES COM-PRAMOS MOEDAS NOTAS OURO PRATAS POSTAIS PAGAMENTO IMEDIATO T:213150477

COLECCIONISMO

MOEDAS, SELOS, NOTAS E POSTAIS ANTIGOS, COM-PRO. CUBRO OFERTAS. DESLOCO-ME T:929118188

LADES E CASAS DE REPOUSO

LAR de idosos situado no centro de Lisboa Email:2014.prioridadeaconten- ce@sapo.pt T:211919841

OUTROS NEGÓCIOS

MASSAGENS VES- PERAS NATAL OLEOS QUEN- TES VELAS E LINDA MÚSICA T:963127651 920104039

A - - - - - NA HORA C/CHEQUES S/ COMISSÕES TODO O PAÍS A PARTIR DE 200€ MARIA NEVES S/CRÉD T:917137357 - 966573942

A - - - - - AJUDO SITUAÇÕES PONTUAIS ATRAVÉS DE CHEQUES/ CARROS/ MOTOS E CASAS: S/RECURSO A CRÉDITO! ALBINO T:218152852 965609216

A - - - - - A PARTIR DE 300€ NA HORA C/CHEQUES S/RECURSO CRÉDITO PAULO COSTA T:963080212

A - - - - - DE 400€ ATÉ 3000€ - - DINHEIRO IMEDIATO - - COM GARANTIA DE CHEQUES SEM RECURSO A CRÉDITO T:936162993

AQUI CAPITAL URGENTE C/IMÓVEL- SE HABITA ESTÁ ARRENDADO OU A VENDA OU PRECISA DE O PROTE- GER CONTINUAM ESSES BE- NEFÍCIOS-RESOLVE DÍVIDAS HIPOTECA PENHORA ETC- MESMO C/PROBLEMAS BANCÁRIOS FISCAIS-EVITA PERDER IMÓVEL T:962022787 -912335353

OUTROS NEGÓCIOS

AREIRO MASSAGEM DOR MUSCULAR PERNAS CANSADAS PEDRAS QUENTES TAMBÉM SENHORAS T:962251859

BARCO de pesca artesanal totalmente equipado 7,20 m. Email:a_zeze@sapo.pt T:966162185

DINHEIRO na hora sobre cheques até 1000€, sem recurso a crédito Email:josefpau- lo2018@outlook.com T:966826268

DINHEIRO NA HORA SOBRE-CHEQUES IMOVEIS DESLOC TD PAIS S/RECURSO A CREDITO T:932424242

M - ARRANJO PÉS MÃOS TB DEPILAÇÃO MASAGEM RELAX PROFESSIONAL GAB. CALMO T:920530935



MARAVILHOSA MASA- GEM AÇOREANA ENVOLVEN- TE RELAX BODY/BODY PROS- TATICA MÃOS D'FADA MIM- SE T:969791614

MASAG - - - VÁRIOS TIPOS! RELAXAMENTO TOTAL! www.relax-corpo.com T:927810531 910356936

MASAG - PROF. RELAX TO- TAL TOQUES TANTRA BODY PROST. ACESS MARQUESA E TATAMY T:969950728

MASS TOP Lisboa Relax Alta Qualidade Requite Profis Toque Magico Tantra T:926628303

MASSAG - - - - - MÃOS DE FADA! RELAXAMENTO TO- TAL MARQUESA APT. PRIV BENFICA T:961807985

MASSAG - - SPA ESSÊNCIA PROFIS RELAX 4 MÃOS! TE- RAPEUTICA DESPORTIVA OUTRAS! PEDICURE/ DEPI- LAÇÃO SALDANHA DESLOC 24H T:965385966

MASSAG UCRANIANA PROSTÁTICA+ ACESSÓRIOS + RELAX ENVOLVENTE ALA- MEDA 9H/00H T:960035105

OUTROS NEGÓCIOS

MASSAGEM CORPORAL ENVOLVENTE RELAXANTE TOTAL PRIVADO ALAMEDA T:925703779

MASSAGEM PROFISSIONAL E RELAX CORPORAL A 4 MÃOS EM MARQUESA BEN- FICA T:969452233

MASSAGEM RELAXANTE BODY/ TANTRA PORQUE VOÇÊ MERECE SER FELIZ LISBOA T:969196511

ASTROLOGIA

A - - - - - MESTRE SOUSA Amarrações Separações amor- osas. Trabalhos para td proble- mas. Mau-Olhado Inveja T:968185251

A - - - - - MESTRE NOGUEIRA AMARRAÇÕES AMORO- SADAS/SEPARAÇÕES AJUDA TD PROBLEMAS T:968183127

AJUDO EM AMOR NEGÓ- CIOS E OUTROS ASSUNTOS T:915266408

FARO LOJA ESOTÉRICA LAROYE CONSULTAS DE TAR- OT E TRABALHOS ESPIRI- TUAIS T:926827890

LIMPEZA espiritual, Leitura cartas de Tarot. Email:lau- ra_42fernandes@sapo.pt T:932457172

MÉDIUM Mestre Cruz - Especialista em Ocultismo. Ajudo a resolver problemas sentimentais, profissionais e espirituais. Email:geral@mes- trecruz.pt T:938325882

MESTRE CADRI AJUDO A RESOLVER QUALQUER CA- SO, OU DE DIFICIL SO- LUÇÃO AMOR NEGÓCIOS ETC TODOS DIAS RUA POR- TO SANTO 11, 3.º ESQ AMA- DORA T:920378447

PAI de Santo Jogo de Búzios Ajuda Amarrações Traição Trabalho Email:paipedroo- xossi@gmail.com T:925023850

PROF OMAR
 Pagamento depois do resultado
 Vidente Medium Curandeiro
 Grande espiritualista em problemas de amor, negócios entre outros, aconselhamento para problemas de maus olhados, não há problemas sem solução.
 RIO DE MOURO - 96 2607010

PROF. SENY VIDENTE MEDIUM
 ESPECIALISTA EM CASO DE AMOR, NEGÓCIOS, MAU-OLHADO ESPIRITUAL, FAZ AFASTAMENTO E APROXIMAÇÃO, ETC. PAGA APOS RESULTADO POSITIVO. RIO DE MOURO.
 918 341 082 - 965 535 235

Diversos
 Anuncie
 Por telefone:
 210 494 998
 (das 10h às 19h)
www.classificadoscm.pt

PROFESSOR MUNIRO
 224 088 983 - 967 155 975 - 917 760 115
 Ajuda pessoas a resolver problemas graves. Pagamento só depois do resultado. Consulta pessoalmente, por carta ou telefone no país ou estrangeiro.
 Av. Visconde Barreiros, 90 - Hab. 91 - 4470-151 Maia



CONNOSCO OS SEUS BENS FICAM EM SEGURANÇA

RAPIDEZ, SEGURANÇA E SIGILO
 A taxa de juro mais baixa do mercado

1 EMPRÉSTIMOS SOBRE OURO, PRATA E JÓIAS
 VALORIZAMOS O SEU OURO, NÃO NECESSITA DE VENDER.

2 INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO S/ PENHORES
 + 20 ANOS - OBTENHA CRÉDITO EM MINUTOS

3 AGÊNCIAS: AVEIRO • COIMBRA • ALGÉS • ALMADA • AMADORA • BARREIRO • BENFICA • CAMPO OURIQUE • MARTIM MONIZ • OLHÃO • PORTIMÃO • PÓVOA DO VARZIM • SETÚBAL • LEIRIA • TORRES VEDRAS • VILA FRANCA DE XIRA • MATOSINHOS • PORTO

Abertos também aos sábados:

- DAMAIA
- FARO
- CRUZ PAU
- ESTEFÂNIA

LIGUE GRÁTIS:

800 208 186

www.casacreditopopular.pt
 geral@casacreditopopular.pt

DINHEIRO IMEDIATO COM O SEU IMÓVEL

📞 **921 489 559** | **936 744 742**
 geral@nppinvestimentos.pt

Mesmo com problemas bancários, penhoras ou hipotecas, temos a solução para si. Obtenha liquidez imediata podendo continuar a usufruir do seu imóvel.

Resposta imediata e análise gratuita em todo o país.



WWW.NPPINVESTIMENTOS.PT

Sem recurso a crédito

DINHEIRO??? URGENTE???
 Com ou sem problemas bancários
CRÉDITOS: PESSOAL E EMPRESAS
 Até 50.000 Ex. 5.000€ = 74,75 - 96 meses TAEG: 11,5% - TAN: 9% = 7.436,86€
 Carlos Alberto Mediator independente - crédito concedido por entidade autorizadas
 Mail: credito63@hotmail.com
 249 413 774 - 933 767 826 - 913 276 904

Câmara Municipal de Tavira AVISO

ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TAVIRA E À DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL CONCELHIA DECORRENTE DO REGIME EXCEPCIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO PÚBLICA

João Pedro da Conceição Rodrigues, Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 6.º, 89.º e 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Tavira, em reunião ordinária de 27 de novembro de 2018, deliberou aprovar o Projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia, prorrogar o prazo para a elaboração da alteração em apreço por mais 10 meses (contados da data do fim do prazo anteriormente estabelecido) e proceder à abertura do respetivo período de discussão pública nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Após 5 dias contados a partir da data da publicação do presente Aviso no Diário da República, os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias úteis para formulação das suas reclamações, observações ou sugestões e informações, bem como pedidos de esclarecimento, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração. O processo poderá ser consultado no sítio eletrónico do Município (www.cm-tavira.pt) ou nas instalações da Divisão de Planeamento, Turismo, Inovação e Empreendedorismo, todos os dias úteis, das 9h às 12:30h e das 13:30h às 17h. Os interessados, devidamente identificados, poderão apresentar as eventuais reclamações, observações ou sugestões e informações, bem como pedidos de esclarecimento dentro do período atrás referido, por escrito e em impresso próprio disponibilizado pelos serviços, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira ou para camara@cm-tavira.pt. Para constar e para os demais efeitos se publica o presente Aviso na 2.ª série do Diário da República, e outros, de igual teor vão ser afixados nos locais de costume e divulgados através do sítio eletrónico do Município de Tavira e da comunicação social.

Paços do Concelho, 3 de dezembro de 2018
 O Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo
 João Pedro da Conceição Rodrigues

EMPRÉSTIMOS PARTICULARES

COM GARANTIA DE IMÓVEIS

(MESMO COM PENHORAS OU PROBLEMAS BANCÁRIOS)

RESOLUÇÃO IMEDIATA

963 693 685

DINHEIRO RÁPIDO
 COM IMÓVEIS

968 771 611

Análise gratuita. Sem recurso a crédito.

Precisa de Dinheiro? Tem Imóvel?

910 527 527

Mesmo com penhoras, dívidas fiscais ou problemas bancários, temos a melhor solução para si. Sem recurso a crédito e análise gratuita em todo o país.

www.investidorprivado.pt | 911 508 919 | 915 246 083

Os nossos serviços são exclusivamente de consultoria e não se confundem com intermediação financeira ou representação de qualquer entidade financeira ou bancária.

INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, IP

O autor (A) Instituto de Avaliação Educativa, IP, pessoa coletiva n.º 50786639, com sede na Travessa das Terras de Sant'Ana, n.º 15, 1250-269 Lisboa (adiante também designado "IAE"), veio interlar a presente ação declarativa de condenação contra incerto, representado pelo Ministério Público, pedindo que:

- Os RR sejam proibidos de usar o logótipo do A. sem a sua autorização;
- A Twitter International Company seja notificada para retirar do seu serviço de mensagens todas as utilizações do logótipo do A, aí existentes e publicadas;
- A Twitter International Company seja notificada para que adote as medidas adequadas para impedir e bloquear o acesso ao serviço disponibilizado pelo Twitter dos endereços que utilizem o logótipo do A. que não sejam o próprio A;
- A publicação da decisão nos termos requeridos;
- O pagamento pelos RR. ao A. de uma indemnização não inferior a 30.500,00 € por danos patrimoniais e não patrimoniais, acrescida de juros legais, desde a data do trânsito em julgado desta decisão.

(...)

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, declaro a presente ação parcialmente procedente e provida, e, em consequência, decide-se:

- condenar os RR. na proibição de usar o logótipo n.º 38934 registado a favor do A., sem a autorização deste;
- publicar a presente decisão em meio de comunicação a indicar pelo A. no prazo de 10 dias, a expensas dos RR., a adiantar pelo A. enquanto não for fornecida a identidade daqueles.

diversos

CARTÓRIO NOTARIAL DE SETÚBAL SANDRA BOLHÃO

EXTRATO

Eu, SANDRA MORAIS TELES BOLHÃO, Notária com Cartório em Setúbal, na Avenida Bento Gonçalves, número 19-B, CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por Escritura de Justificação lavrada neste Cartório no dia dezanove de dezembro de dois mil e dezoito, a folhas cento e uma e seguintes do Livro Oitenta e três-A, JAIME MANUEL GONÇALVES MURTA, casado sob o regime da comunhão de bens adquiridos por Maria do Céu Costa Daniel Murta, residente na Rua Sam Saúda B, Caixa Postal 100, Rosário, Almodovar, DECLAROU, que com exclusão de outros, é dono e legítimo possuidor do PREDIO MISTO, com área total de cinco mil e quatrocentos metros quadrados e com área coberta de trinta e nove metros quadrados, compondo-se a parte rústica por terra de semear com arvores e compondo-se a parte urbana por uma casa, a confrontar a norte com José de Sousa Cabana, a sul com José de Sousa Cabana e João Figueiredo Mascarenhas, a nascente com José Guerreiro Murta Junior e António Barros Murta e a poente com Joaquim de Barros Murta, sito em Pego Canteio, freguesia de Loulé (São Clemente), concelho de Loulé, descrito no Conservatório do Registo Predial de Loulé sob o número ONZE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E OITO, da dita freguesia, inscrito na matriz predial rústica sob artigo 572, e inscrita a parte urbana na respetiva matriz predial sob o artigo 7366, ambos da freguesia de Loulé (São Clemente).

Que, em sede de registo predial é titular inscrito do prédio ora justificado Manuel Barros Murta, avô do justificante, casado com Maria José de Brito sob o regime da comunhão geral de bens, por o ter adquirido por inventário por morte de Maria Luíza de Barros Cordeira, casada que foi com José Guerreiro Murta Junior, conforme consta na apresentação do, do ato de junto de mil novecentos e vinte e oito. Que, ainda em vida, o referido Manuel e mulher, em data que não consegue precisar, mas terá sido no ano de mil novecentos e setenta e três, doaram verbalmente o prédio acima identificado a seu neto Jaime, ora justificante, o qual aceitou, tendo nessa data entrado na posse imediata e exclusiva do referido imóvel. Que, os avós do justificante faleceram, respetivamente, em no ano de mil novecentos e setenta e quatro e ela no ano de mil novecentos e noventa e dois, sem nunca ter ocorrido a formalização do negócio jurídico verbal ocorrido entre estes e o justificante.

Que, atendendo a que a duração da sua posse, há mais de vinte anos, se tem mantido continuamente e de forma ininterrupta, já adquiriu o dito prédio, por USUCAPIÃO, invocando, por isso, esta forma originária de aquisição, para todos os efeitos legais.

Está Conforme.

Setúbal, aos dezanove de dezembro de dois mil e dezoito

A Notária
(Assinatura ilegível)

Reg. sob o n.º 336

tavira

Aviso

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelho decorrente do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas - Prorrogação de prazo de elaboração e Discussão Pública

João Pedro da Conceição Rodrigues, Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 80.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Tavira, em reunião ordinária de 27 de novembro de 2018, deliberou aprovar o Projeto de alteração do Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelho, prorrogar o prazo para a elaboração da alteração em apreço por mais 10 meses (contados da data do fim do prazo anteriormente estabelecido) e proceder à abertura do respetivo período de discussão pública nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Após 5 dias contados a partir da data da publicação do presente Aviso no Diário da República, as cidadãs interessadas dispõem do prazo de 15 dias úteis para formulação das suas reclamações, observações ou sugestões e informações, bem como pedidos de esclarecimento, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração. O processo poderá ser consultado no sítio eletrónico do Município (www.cm-tavira.pt) ou nas instalações da Divisão de Planeamento, Turismo, Inovação e Empreendedorismo, todos os dias úteis, das 9 às 12,30 horas e das 13,30 às 17 horas. Os interessados, devidamente identificados, poderão apresentar as eventuais reclamações, observações ou sugestões e informações, bem como pedidos de esclarecimento dentro do período atrás referido, por escrito e em impresso próprio disponibilizado pelos serviços, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8000-951 Tavira, ou para camara@cm-tavira.pt. Para constar e para os demais efeitos se publica o presente Aviso na Série do Diário da República e no sítio de que foi referida nos locais de costume e divulgação através do sítio eletrónico do Município de Tavira e da comunicação social.

Papas do Concelho, 3 de dezembro de 2018

O Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo
João Pedro da Conceição Rodrigues

casas

ERICEIRA MORADIA

Executada com os materiais mais recentes existentes no mercado, aliada à última tecnologia, proporciona-lhe elevado conforto. Marque já a sua visita através de 968057013 Luís Vieira

ALUGO - Av. Roma

QUARTO A CAVALHEIRO ou ESTUDANTE

Casa sem hóspedes. A própria. 962 479 561

OFEREÇA UMA PRIMEIRA PÁGINA DE ARQUIVO OU PERSONALIZADA

www.lojadjornal.pt ou ligue 213 187 660

abem:

DÊ TROCO A QUEM PRECISA

Faça Parte Saiba mais: abem.pt

CONTRIBUA NUMA FARMÁCIA ADERENTE DE 17 A 25 DE DEZEMBRO

Os fundos recolhidos serão inteiramente utilizados para apoiar os doentes que não conseguem comprar os medicamentos de que precisam.

Por cada 1 euro investido, geramos 7,8 euros de valor social.

Iniciativa a decorrer nas farmácias aderentes. Consulte a lista de farmácias em abem.pt

UNIAO EUROPEIA

“Donald, adorava saber mais sobre fake news, mas tenho uma reunião. Vemos isso domingo, OK?”



Edição diária em digital



Edição de Domingo em papel

Diário de Notícias
Um diário para os nossos dias.

LIGUE 707 200 508

Assine o Diário de Notícias
6 meses por apenas € 59,90
e receba esta mochila!



MOCHILA PARA PORTÁTIL SONICSURFER American Tourister / Cor: Cinzento Escuro

Campanha válida para assinaturas semestrais do Diário de Notícias, na versão papel e digital, com entrega porta-a-porta (apenas em áreas com entrega porta-a-porta disponível e sujeito a disponibilidade de rota) ou num ponto de venda. Valor da assinatura não reembolsável. Campanha válida para Portugal Continental até 31 de dezembro de 2018. Não acumulável com outras campanhas em vigor e limitada ao stock existente. Para mais informações: <http://assinaturaspapel.quiosquegm.pt> | apoiadiente@noticiasdirect.pt | 707 200 508. Dias úteis das 7h00 às 18h00. Custo das chamadas da rede fixa 0,10 eur/minuto e da rede móvel 0,25 eur/minuto, sendo ambas taxadas ao segundo após o 1.º minuto. Valores sujeitos a IVA.

O mais sueco dos acordeonistas algarvios jamais se reformará da música



Bruno Filipe Pires
bruno.pires@gmail.com

Encontrámo-lo num solarengo domingo de janeiro, na Bordeira, concelho de Faro, bem disposto, com a frescura e o refinado humor dos seus 70 anos. O sotaque sueco é evidente e algumas palavras do português já se vão perdendo na conversa. O que nunca lhe sairá da memória são as histórias da juventude. «Isto nasceu comigo. Tinha quatro anos e já

tocava gaita. Sabia uma dezena de músicas. O meu pai foi para a Argentina, esteve lá 18 meses e trouxe-me uma concertina. Comecei logo a tocar. Nunca tive aulas, nada, nada, nada! É tudo de ouvido. Ouvir os outros que sabem tocar é muito importante, mas isto é um dom que nasce com a pessoa. É um dom!», sublinha. «E não tenho ninguém na minha família que já tocasse. Ninguém. É uma história muito complicada», brinca. Na sua infância, na Bordeira,

«havia aqui um moço chamado Ricardino cujo avô tinha uma adegas. Todos os anos faziam uma festa para provar o vinho. Certo dia, eu estava a caminho para ir cortar o cabelo. Devia ter uns 6 anos. Passei por alguém que me disse que o João Barra Bexiga estava lá. Fui logo a correr para o ver tocar. A minha paixão é a música do acordeão», diz. Acabou por ser apadrinhado pelo acordeonista. «Quando o Bexiga acabou de tocar, pousou o instrumento e eu fui lá experimentar e dedilhar. Ele disse ao meu pai: *Ô senhor Joaquim, tem de lhe comprar um acordeão. Então o moço já quer tocar!* E foi assim que isto começou». Mais tarde, nos anos 1960, o jovem Daniel Rato tocava nos hotéis do Algarve. «Tinha um conjunto chamado Delca», apelido do guitarrista. Foi assim que conheceu a esposa sueca e trocou o sol pela neve. Vendeu tudo menos um acordeão. Diz que foi amor à primeira vista. Até hoje e já passaram 40 anos.

«Quando ouvi falar sueco pensei: *nunca mais vou aprender esta língua!*» Foi para a escola e até nem custou muito «É uma questão de gosto por aprender», explica. «Quando cheguei, ninguém me conhecia. Não era um paraíso. Arranjar trabalho na música, na Suécia, é difícil. A concorrência é muita», diz. Mas trazia um ofício. «Comecei a trabalhar com o meu pai aos 12 anos. Ele tinha uma casa de mármore em Faro, na Rua do Alportel. Quis que eu aprendesse uma profissão. Então, comecei a trabalhar numa oficina de granitos. Fazia banca-

das para cozinhas e outras coisas. Gostaram de mim e fiquei. O engraçado é que os mármore com que eu trabalhava lá na Suécia vinham aqui de Portugal. Eu é que arranjei isso. Na altura, os canteiros portugueses estavam muito bem vistos em toda a Europa. Tinha fama de trabalhar bem a pedra. Um dia o meu patrão sueco perguntou-me se eu conhecia alguém que exportasse os mármore. Então não conhecia? Eu ia com o meu pai a Estremoz. Dei-lhe a direção, falaram em inglês. Naquele tempo não havia cá Internet e, portanto, o homem ia lá todos os anos ver a gente. E o meu patrão vinha comigo passar cá férias no verão», relembra.

Na Suécia, o acordeão é também um instrumento popular, o que ajudou o algarvio a integrar-se. Certo dia ouvi um som diferente e disse para consigo: *«tenho que comprar um acordeão destes, pá!»*. Azul, feito à mão, custou 7 mil coroas. E até tem a bandeira portuguesa. «As músicas deles são fáceis, mas com muito bom gosto. Isso deu-me muita inspiração», admite. Em 2013 ganhou um concurso com a «Marcha da Cocheira» composta por ele, melodia que junta as influências dos dois países. Agora, nestes dias, Daniel Rato veio tocar com a sua charola «A Democrata», no dia 6 de janeiro, no festival da Sociedade Recreativa Bordeirense. Mas com os filhos e netos na Escandinávia, não pretende regressar para Portugal. Já não trabalha, mas garante que «da música, nunca me vou reformar».

Recordações de João Barra Bexiga e Eugénia Lima

Daniel Rato, nasceu a 27 de setembro de 1948 e desde cedo que começou a demonstrar talento para a música. Na juventude chegou até a gravar discos (dois singles e um LP) com várias das suas composições. «A primeira vez que encontrei a Eugénia Lima tinha eu 7 anos e tocava no Rancho Folclórico de Faro. Um dia fomos a Lisboa para participar num concurso de folclore, no antigo Pavilhão dos Desportos. Ela ouviu-me e no final disse-me: *tens de comprar um acordeão melhor*». A partir daí ficaram amigos e mais tarde a acordeonista viria a produzir um dos discos que Daniel Rato gravou. «Ela vinha muitas vezes à Bordeira. Tocou muito aqui no Algarve» e consta que tinha um *namorico* com o João Barra Bexiga. «Ele gostava muito dela, e ela também gostava muito dele. Tocaram muito juntos. Mas ele era muito tímido», recorda. Aquando da homenagem ao Bexiga «fomos a um restaurante em Montenegro. Diz ele para ela: *Olha, tu és boa para conduzir. És boa também para tocar. O resto não sei...*» Aquilo ficou para a história. «Ele tinha aquele jeito. Um dia perguntei-lhe como vai a saúde. Respondeu-me: *Não tens nada melhor para me perguntas?*»

Discos perdidos e uma nova gravação

«Ares do Algarve», «O picadinho da Bordeira», «Saltando à beira-mar», «Quando o Carminho dançava», são alguns dos títulos das músicas que Daniel Rato escreveu e gravou em vinil, nos anos 1960. Três discos chegaram aos dias de hoje (não têm data). Dois mostram-no muito jovem na capa, fotografado na Praia de Faro. Mas há ainda um outro, cujo paradeiro se perdeu. «Conheci um rapaz português que trabalhava na América, numa editora. Um dia regressou e montou uma casa em Loulé onde vendia discos e cassetes. Gravou comigo um álbum em Lisboa». Daniel Rato ainda tem uma cópia, mas está inutilizada. Durante esta breve estadia, o acordeonista esteve na manhã de terça-feira, 8 de janeiro, no estúdio de Nelson Conceição a gravar dois temas originais: a valsa «Ricardino» e a polka «Leonardo». Por agora as gravações ficarão para memória futura e cópias serão oferecidas aos respetivos amigos homenageados. Mas Daniel Rato não coloca de fora a hipótese de os integrar num futuro CD de novas composições.

Festas no Algarve e Alentejo

«Uma vez fui tocar ao Alentejo. Eu devia ter uns 15 ou 16 anos. Os meus pais moravam nas hortas de Mar e Guerra, e trabalhavam ali uns alentejanos. Disseram-me: *tens de ir lá tocar aonde eu moro*. E fui. Pus-me no autocarro e estavam lá eles à minha espera com um burro. Puseram-me em cima dele com o acordeão e começámos a andar. Nunca mais chegávamos. Eu perguntava: *Ô amigo, isso é muito longe? É que já me dói aqui o cú!* Nunca mais chegávamos lá». Mas chegaram. «Era um mastro (palco) grande. Estava muita gente. As mães iam com as filhas. Antes fomos comer à casa do rapaz que me convidou. Foi o melhor peixe que comi em toda a minha vida. Era peixe de água doce. O rapaz fritou aquilo, estava tão gostoso. O que é certo é que comecei a tocar lá para as 9 horas. Quando aquilo acabou, já de madrugada, as velhotas estavam todas a dormir. Só se ouvia o ressonar. Típico do Alentejo. Nunca mais me esqueceu isso», recorda. No Algarve, «dançava-se só ao acordeão, sem conjunto nem nada». E «essa coisa dos mastros é muito parecida lá na Suécia. Acontece quando o verão começa. Todos os anos convidam-me para tocar» até porque já é conhecido em terras suecas. «Sou, sim senhor».



tavira

Aviso

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia decorrente do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas – Prorrogação de prazo de elaboração e Discussão Pública

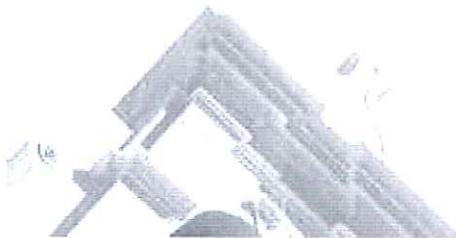
João Pedro da Conceição Rodrigues, Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 6º, 89º e 191º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Tavira, em reunião ordinária de 27 de novembro de 2018, deliberou aprovar o Projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia, prorrogar o prazo para a elaboração da alteração em apreço por mais **10 meses** (contados da data do fim do prazo anteriormente estabelecido) e proceder à abertura do respetivo período de discussão pública nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro.

Após 5 dias contados a partir da data da publicação do presente Aviso no Diário da República, os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias úteis para formulação das suas reclamações, observações ou sugestões e informações, bem como pedidos de esclarecimentos, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração. O processo poderá ser consultado no sítio eletrónico do Município (www.cm-tavira.pt) ou nas instalações da Divisão de Planeamento, Turismo, Inovação e Empreendedorismo, todos os dias úteis, das 9h às 12:30h e das 13:30h às 17h. Os interessados, devidamente identificados, poderão apresentar as eventuais reclamações, observações ou sugestões e informações, bem como pedidos de esclarecimento dentro do período atrás referido, por escrito e em impresso próprio disponibilizado pelos serviços, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira ou para camara@cm-tavira.pt.

Para constar e para os demais efeitos se publica o presente Aviso na 2ª série do Diário da República, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais de costume e divulgados através do sítio eletrónico do Município de Tavira e da comunicação social.

Paços do Concelho, 3 de Dezembro de 2018.
O Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo,

João Pedro da Conceição Rodrigues
João Pedro da Conceição Rodrigues
barlvento Nº 2140, 10-01-2019



Edital nº 2 / 2019

JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo, **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 6.º e 89.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Tavira, em reunião ordinária realizada em 27/11/2018, deliberou aprovar o Projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia, prorrogar o prazo para a elaboração da alteração em apreço por mais 10 meses (contados da data do fim do prazo anteriormente estabelecido) e proceder à abertura do respetivo período de discussão pública.

Assim, cumpre proceder-se à abertura do período de **DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROJETO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TAVIRA E À DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL CONCELHIA**, convidando-se todos os interessados a apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões e informações, bem como pedidos de esclarecimento, no período compreendido **ENTRE OS DIAS 7 E 25 DE JANEIRO DE 2019**.

O respetivo processo poderá ser consultado no sítio eletrónico do Município (www.cm-tavira.pt) ou nas instalações da Divisão de Planeamento, Turismo, Inovação e Empreendedorismo, todos os dias úteis, nas horas normais de expediente. Os interessados, devidamente identificados, poderão apresentar eventuais reclamações, observações ou sugestões e informações, bem como pedidos de esclarecimento, dentro do período atrás referido, por escrito e em impresso próprio a conceder pelos serviços, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira ou para camara@cm-tavira.pt.

O Aviso n.º 19323/2018 que publicita a discussão pública foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 248, de 26 de dezembro de 2018, tendo também sido remetido para publicitação em dois jornais diários e um jornal regional.

Para constar e produzir os efeitos legais se passou o presente **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume na área do Concelho.

Paços do Concelho, aos 2 dias do mês de janeiro de 2019

O Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo,

João Pedro da Conceição Rodrigues

Expediente

De: Isabel Domingos <idomingos@cm-tavira.pt>
Enviado: 3 de janeiro de 2019 14:33
Para: expediente@cm-tavira.pt
Assunto: FW: EDITAL - Discussão Pública do projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia
Anexos: EDITAL2_2019.pdf
Importância: Alta

Solicito à Secção de Expediente e Arquivo que dê saída deste email.

Entidade: 91608

De: Isabel Domingos [mailto:idomingos@cm-tavira.pt]
Enviada: 3 de janeiro de 2019 14:25
Para: 'geral@jftavira.pt' <geral@jftavira.pt>
Assunto: EDITAL - Discussão Pública do projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia
Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente,

Para afixação remete-se a V. Ex.^ª o Edital n.º 2/2019 relativo ao assunto mencionado em epígrafe, solicitando-se a emissão da respetiva Certidão de Afixação, a qual deverá ser enviada a este Município através deste email.

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Domingos Pereira
Técnica Superior de Geografia

Divisão de Planeamento, Turismo,
Inovação e Empreendedorismo
Câmara Municipal de Tavira
Telf. 281 320 500



Praça da República, 8800-951 Tavira
Telefone geral: 281 320 500
Fax. 281 322 888
www.facebook.com/cmtavira
tavira.pt



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (Santa Maria e Santiago)

Cont. N.º 510 840 442

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

José Mateus Domingos Costa, Presidente da Freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago), certifico que, nesta data, afixei nos lugares de costume um exemplar do Edital n.º 2/2019, referente à Discussão Pública do projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente Certidão que assino.

Tavira, 03 de janeiro 2019

O Presidente da Freguesia

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Mateus Domingos Costa', written over a horizontal line.

José Mateus Domingos Costa

Expediente

De: Isabel Domingos <idomingos@cm-tavira.pt>
Enviado: 3 de janeiro de 2019 14:34
Para: expediente@cm-tavira.pt
Assunto: FW: EDITAL - Discussão Pública do projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia
Anexos: EDITAL2_2019.pdf
Importância: Alta

Solicito à Secção de Expediente e Arquivo que dê **saída** deste email.
Entidade: 4493

De: Isabel Domingos [mailto:idomingos@cm-tavira.pt]
Enviada: 3 de janeiro de 2019 14:26
Para: 'geral@jf-santacatarinafbispo.pt' <geral@jf-santacatarinafbispo.pt>
Assunto: EDITAL - Discussão Pública do projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia
Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente,

Para afixação remete-se a V. Ex.^ª o Edital n.º 2/2019 relativo ao assunto mencionado em epígrafe, solicitando-se a emissão da respetiva Certidão de Afixação, a qual deverá ser enviada a este Município através deste email.

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Domingos Pereira
Técnica Superior de Geografia

Divisão de Planeamento, Turismo,
Inovação e Empreendedorismo
Câmara Municipal de Tavira
Telf. 281 320 500



Praça da República, 8800-951 Tavira
Telefone geral: 281 320 500
Fax. 281 322 888
www.facebook.com/cmtavira
tavira.pt



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO

Certidão de Afixação

Carlos Manuel Viegas de Sousa

Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo

Certifico que, nesta data, afixei nos lugares do costume o Edital n.º 2 / 2019 referente a “ Discussão Pública do Projeto de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à Delimitação da Reserva Ecológica Nacional Concelhia”, emanado pelo Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.

Santa Catarina, 03 de janeiro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

Handwritten signature of Carlos Manuel Viegas de Sousa, written in black ink over a horizontal line.

Expediente

De: Isabel Domingos <idomingos@cm-tavira.pt>
Enviado: 3 de janeiro de 2019 14:35
Para: expediente@cm-tavira.pt
Assunto: FW: EDITAL - Discussão Pública do projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia
Anexos: EDITAL2_2019.pdf
Importância: Alta

Solicito à Secção de Expediente e Arquivo que dê **saída** deste email.
Entidade: 31145

De: Isabel Domingos [mailto:idomingos@cm-tavira.pt]
Enviada: 3 de janeiro de 2019 14:29
Para: 'geral@jf-cachopo.pt' <geral@jf-cachopo.pt>
Assunto: EDITAL - Discussão Pública do projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia
Importância: Alta

Exma. Senhora Presidente,

Para afixação remete-se a V. Ex.^a o Edital n.º 2/2019 relativo ao assunto mencionado em epígrafe, solicitando-se a emissão da respetiva Certidão de Afixação, a qual deverá ser enviada a este Município através deste email.

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Domingos Pereira
Técnica Superior de Geografia

Divisão de Planeamento, Turismo,
Inovação e Empreendedorismo
Câmara Municipal de Tavira
Telf. 281 320 500



Praça da República, 8800-951 Tavira
Telefone geral: 281 320 500
Fax. 281 322 888
www.facebook.com/cmtavira
tavira.pt



Junta de Freguesia de Cachopo
Município de Tavira

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Maria Otilia Martins Cardeira,
Presidente da Junta de Freguesia de Cachopo

Certifico que, nesta data, afixei nos lugares do costume, um exemplar do Edital emanado do Exmo. Sr. Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo, referente a:

- Edital nº 2/2019 – Discussão pública do projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da reserva ecológica nacional concelhia.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino.

Cachopo, 03 de janeiro de 2019

A Presidente da Junta



Maria Otilia Martins Cardeira



Expediente

De: Isabel Domingos <idomingos@cm-tavira.pt>
Enviado: 3 de janeiro de 2019 14:35
Para: expediente@cm-tavira.pt
Assunto: FW: EDITAL - Discussão Pública do projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia
Anexos: EDITAL2_2019.pdf
Importância: Alta

Solicito à Secção de Expediente e Arquivo que dê **saída** deste email.
Entidade: 10

De: Isabel Domingos [mailto:idomingos@cm-tavira.pt]
Enviada: 3 de janeiro de 2019 14:30
Para: 'geral@jfsantaluzia.pt' <geral@jfsantaluzia.pt>
Assunto: EDITAL - Discussão Pública do projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia
Importância: Alta

Exma. Senhora Presidente,

Para afixação remete-se a V. Ex.^a o Edital n.º 2/2019 relativo ao assunto mencionado em epígrafe, solicitando-se a emissão da respetiva Certidão de Afixação, a qual deverá ser enviada a este Município através deste email.

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Domingos Pereira
Técnica Superior de Geografia

Divisão de Planeamento, Turismo,
Inovação e Empreendedorismo
Câmara Municipal de Tavira
Telf. 281 320 500



Praça da República, 8800-951 Tavira
Telefone geral: 281 320 500
Fax. 281 322 888
www.facebook.com/cmtavira
tavira.pt



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

(1) CARLA PATRÍCIA MAIÉ MARTINS

(2) Presidente da Junta de Freguesia de Santa Luzia

Certifico que, nesta data, afixei, nos lugares do costume, um exemplar (3) do ÉDITAL N° 2/2019, emanado do Exmº. Senhor (4) Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo, sobre a discussão pública do projecto de alteração ao plano director municipal de Tavira e à delimitação da reserva ecológica nacional concelhia.-----

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino. -----

Santa Luzia, 03 de janeiro de 2019

Assinatura e selo branco

Expediente

De: Isabel Domingos <idomingos@cm-tavira.pt>
Enviado: 3 de janeiro de 2019 14:36
Para: expediente@cm-tavira.pt
Assunto: FW: EDITAL - Discussão Pública do projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia
Anexos: EDITAL2_2019.pdf
Importância: Alta

Solicito à Secção de Expediente e Arquivo que dê **saída** deste email.

Entidade: 91633

De: Isabel Domingos [mailto:idomingos@cm-tavira.pt]
Enviada: 3 de janeiro de 2019 14:32
Para: 'uf.luzstoestevao@gmail.com' <uf.luzstoestevao@gmail.com>
Assunto: EDITAL - Discussão Pública do projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia
Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente,

Para afixação remete-se a V. Ex.^ª o Edital n.º 2/2019 relativo ao assunto mencionado em epígrafe, solicitando-se a emissão da respetiva Certidão de Afixação, a qual deverá ser enviada a este Município através deste email.

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Domingos Pereira
Técnica Superior de Geografia

Divisão de Planeamento, Turismo,
Inovação e Empreendedorismo
Câmara Municipal de Tavira
Telf. 281 320 500



Praça da República, 8800-951 Tavira
Telefone geral: 281 320 500
Fax. 281 322 888
www.facebook.com/cmtavira
tavira.pt



União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão
Concelho de Tavira

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Município de Tavira

José Liberto da Conceição da Graça,

Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão certifico que, nesta data afixei, nos lugares do costume o Edital nº 2/2019, referente Junto remeto a V. Ex.^a Certidão de Afixação de aviso referente ao Edital nº 2/2019, referente á **Discussão Publica do Projeto de alteração ao plano diretor Municipal de Tavira e á Delimitação da Reserva Ecológica Nacional Concelhia.**

Luz-Tavira, 4 de Janeiro de 2019

Pl' O Presidente (S. M. Subst
(12/1)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Liberto da Graça'.

José Liberto da Conceição da Graça

Expediente

De: Isabel Domingos <idomingos@cm-tavira.pt>
Enviado: 3 de janeiro de 2019 14:34
Para: expediente@cm-tavira.pt
Assunto: FW: EDITAL - Discussão Pública do projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia
Anexos: EDITAL2_2019.pdf
Importância: Alta

Solicito à Secção de Expediente e Arquivo que dê **saída** deste email.
Entidade: 91609

De: Isabel Domingos [mailto:idomingos@cm-tavira.pt]
Enviada: 3 de janeiro de 2019 14:27
Para: 'geral@uf-conceicao-cabanastavira.pt' <geral@uf-conceicao-cabanastavira.pt>
Assunto: EDITAL - Discussão Pública do projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia
Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente,

Para afixação remete-se a V. Ex.^a o Edital n.º 2/2019 relativo ao assunto mencionado em epígrafe, solicitando-se a emissão da respetiva Certidão de Afixação, a qual deverá ser enviada a este Município através deste email.

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Domingos Pereira
Técnica Superior de Geografia

Divisão de Planeamento, Turismo,
Inovação e Empreendedorismo
Câmara Municipal de Tavira
Telf. 281 320 500

município
tavira

Praça da República, 8800-951 Tavira
Telefone geral: 281 320 500
Fax. 281 322 888
www.facebook.com/cmtavira
tavira.pt



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONCEIÇÃO E CABANAS DE TAVIRA
Concelho de Tavira

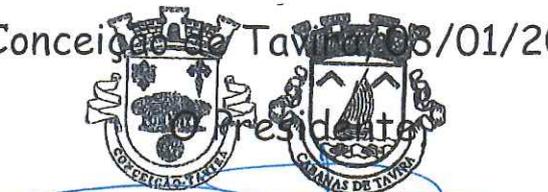
Certidão de Afixação

Ângelo Filipe Silva Pereira, Presidente da União das Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira.

Certifico que afixei nesta data o exemplar do Edital nº 2/2019, referente (Discussão Pública do projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à delimitação da Reserva Ecológica Nacional concelhia).

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente Certidão que assino

Conceição e Tavira, 08/01/2019


UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONCEIÇÃO
E CABANAS DE TAVIRA
Ângelo Filipe Silva Pereira



BALCÃO VIRTUAL

- ANÚNCIOS/ AVISOS/ EDITAIS
- BALCÃO DO EMPREENDEDOR
- CONSULTA DE PROCESSOS – obras particulares
- CONSULTAS PÚBLICAS
- CONTRATAÇÃO PÚBLICA
- DOCUMENTOS FINANCEIROS
- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
- ESPAÇO DO CIDADÃO
- FORMULÁRIOS
- IMPOSTOS MUNICIPAIS
- MARCAÇÕES ONLINE
- MUNÍCIPE ONLINE
- PORTAL DE MAPAS
- PROTOCOLOS
- PROVEDOR DO MUNÍCIPE
- RECURSOS HUMANOS
- REGULAMENTOS MUNICIPAIS
- REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Consultas públicas

Até 25 janeiro 2019

Edital n.º 1220/2018

Projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade de Tavira

» [consultar documento](#)

Edital n.º 2/2019

Entre os dias 7 e 25 de janeiro 2019

Discussão Pública do Projeto de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à Delimitação da Reserva Ecológica Nacional Concelhia

» [consultar documento](#)

Tags:

[balcão-virtual](#)



Erro!
Ocorreu um erro ao contactar a base de dados.